



Câmara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 19/09/2014  
Na 15ª Sessão Ordinária  
Presidente

Lenildo Augusto da Silva  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u><br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | N.º188/2014 |
| AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes que faça uma Operação Tapa Buraco em toda nossa cidade e Região.*

**JUSTIFICATIVA**

*A indicação se faz necessária uma vez que as maiorias de nossas vias encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam das ruas.*

*Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos.*

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2014.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PR